

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 023/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

#### II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

#### BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927146-5 **Alexandre Coelho** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 12 horas do dia 03 de junho de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2024)

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### IV - PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 08/2024/2ª/8ºBBM - IMBITUBA, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O COMANDANTE DA 2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço BI 023/8º BBM de 06 de junho de 2024

Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, resolve:

**PROMOVER** por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguintes bombeiros comunitários:

**BRUNO DE SOUZA TOMÉ** – CPF: \*\*\*.570.509-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 2º Grau – BC Júnior Classe 3

**IVANIA BORGES** – CPF: \*\*\*.512.499-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2

**JONAS WOLFF SILVEIRA** – CPF: \*\*\*.126.369-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2

**MAIARA JOÃO** – CPF: \*\*\*.874.889-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2

Quartel em Imbituba, 24 de maio de 2024.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
*Comandante da 2ª/8ª BBM (Imbituba)*

### **PORTARIA Nº 09/2024/2ª/8ºBBM - IMBITUBA, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC

O COMANDANTE DA 2ª/8ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Designar o Al Sgt BM Mtcl 384292-4 Rodrigo Soares dos Santos e a Cb BM Mtcl 931700-7 Karina Costa Silveira Klein, para proceder o Teste de Aptidão Física (TAF) visando avaliar a aptidão física dos candidatos à Reintegração do Bombeiro Comunitário (BC) inativo, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Imbituba, 24 de maio de 2024.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
*Comandante da 2ª/8ª BBM (Imbituba)*

### **PORTARIA Nº 001/2024/1º/1º/2ª/8º BBM - IMARUÍ, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC

BI 023/8º BBM de 06 de junho de 2024

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl. 375435-9 Thiago das Neves NOBRE e Cb BM Mtcl. 927837-3 JOÃO RICARDO Nunes da Silva, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/1º/2ª/8º BBM - Imaruí.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Imaruí, 29 de maio de 2024.

*1º Sargento BM JENIVALDO DOS PASSOS*  
*Comandante da 1º/1º/2ª/8º BBM (Imaruí)*

### **PORTARIA Nr 02-1º/2º/3ª/8ºBBM, DE 03 de Junho de 2024.**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 1º/2º/3ª/8º BBM-Orleans, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl. 663793-0 Adriano BRUGNEROTTO e Sd BM Mtcl. 691680-5 Fernando Rodrigues ONOFRE, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/2º/3ª/8º BBM - Orleans.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

*1º Sargento BM Edson de FREITAS*  
*Comandante do 1º/2º/3ª/8º BBM - Orleans*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Menção Honrosa ao 2º Sargento Anderson Martins Cardoso**

O 2º Sargento Martins foi um grande colaborador e amigo da nossa instituição. Sua dedicação e apoio foram fundamentais para o desenvolvimento de diversos projetos e iniciativas que beneficiaram tanto a nossa comunidade quanto a sociedade em geral. Coordenador regional e à frente dos serviços relacionados à defesa civil da nossa região, o 2º Sargento Anderson Martins Cardoso demonstrou um compromisso inabalável com a segurança e o bem-estar de todos. Sua liderança e expertise foram essenciais para a realização de treinamentos, simulações e outras atividades que fortaleceram a parceria entre nossa instituição e o Corpo de Bombeiros.

Em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços e à sua dedicação exemplar, prestamos esta homenagem póstuma ao 2º Sargento Anderson Martins Cardoso. Sua ausência será

profundamente sentida, mas seu legado de coragem, altruísmo e profissionalismo continuará a nos inspirar.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família, aos amigos e aos colegas do Corpo de Bombeiros. Que encontrem conforto nas memórias e no impacto positivo que ele deixou em nossas vidas e em nossa instituição.

Agradecemos a todos que se unirem a nós para honrar a memória do 2º Sargento Anderson Martins Cardoso e para respeitar a sua vida e suas contribuições.

**CREA-SC Inspeção Regional Tubarão**

*Tubarão, 07 de junho de 2024*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X3E94J5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 10/06/2024 às 17:14:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 13/06/2024 às 15:28:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9YM0U5NEo1QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **X3E94J5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.